

MAO													
PAX - 2025	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	FY25
PAX - Grupo 1	294.270	235.460	250.552	250.906	269.315	288.974	293.538	302.327	311.959	290.004	270.542	299.376	3.357.223
Departure	119.970	101.527	109.749	112.324	118.001	128.464	120.888	128.463	134.301	126.476	118.606	129.350	1.448.119
Arrival	131.604	102.800	108.031	106.130	112.909	120.807	124.256	121.547	124.968	117.234	105.407	113.636	1.389.329
Transfer	1.346	767	991	1.305	5.593	4.619	5.367	6.573	6.855	5.516	5.387	7.050	51.369
Doméstico - Grupo I	252.920	205.094	218.771	219.759	236.503	253.890	250.511	256.583	266.124	249.226	229.400	250.036	2.888.817
Departure	8.464	5.420	6.596	6.489	6.578	8.426	9.272	7.296	7.154	8.320	8.328	12.996	95.339
Arrival	8.799	6.778	7.038	5.202	7.252	7.229	10.427	6.648	6.571	7.090	7.402	9.215	89.651
Transfer	-	-	293	-	-	-	-	-	-	167	362	-	822
International - Grupo I	17.263	12.198	13.927	11.691	13.830	15.655	19.699	13.944	13.725	15.577	16.092	22.211	185.812
Domestic	24.087	18.166	17.854	19.456	18.982	19.429	23.324	31.800	32.110	25.201	25.050	27.129	282.588
International	-	2	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	6
Conexões Pax	24.087	18.168	17.854	19.456	18.982	19.429	23.328	31.800	32.110	25.201	25.050	27.129	282.594

Definição de Grupo I: aeronaves das empresas de transporte aéreo regular e não regular registradas para as seguintes atividades:

- i. Domésticas regulares: aeronaves de empresas de transporte aéreo brasileiras, operando serviços de transporte, quando em cumprimento de HOTRAN (Horário de Transporte);
- ii. Internacionais regulares: aeronaves de empresas de transporte aéreo brasileiras ou estrangeiras, operando serviços de transporte, quando em cumprimento de HOTRAN definido a partir de Acordo Bilateral, com pouso ou sobrevoo do território nacional; e
- iii. Não regulares: de carga e/ou passageiros, aeronaves de empresas brasileiras ou estrangeiras, operando serviços de transporte em voos não previstos em HOTRAN.